



3.3. Do ato que determinar a revogação do Regime Especial, cabe pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência do despacho.

3.4. Este Regime Especial é revogável a qualquer tempo.

3.5. A Beneficiária pode renunciar ao Regime Especial, mediante comunicado formal à autoridade fiscal concedente.

3.6. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação, com validade até 31 de janeiro de 2027.

3.7. O pedido de prorrogação do Regime Especial deve ser protocolizado pelo interessado até 90 (noventa) dias antes do termo final de sua vigência, considerando-se provisoriamente prorrogado no caso em que o interessado observar o disposto neste item e a autoridade competente não decidir o pedido até o termo final de vigência.

3.8. Os documentos fiscais emitidos com base neste Regime Especial pela Beneficiária devem conter no quadro "Informações Complementares" do DANFE a expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.314/2025".

3.9. A Beneficiária deve lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando, sucintamente, o número do Regime Especial, os procedimentos aqui autorizados e sua vigência.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual
ELETROPAR AUTOPEÇAS LTDA
Beneficiária

ANEXO ÚNICO

Relação das mercadorias/seções do Capítulo I do Anexo IX do RICMS/PR abrangidas pelo Regime Especial nº 8.314/2025

Seção Descrição
V DAS OPERAÇÕES COM AUTOPEÇAS

15547/2025

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

Extracto de Abertura de Processo Licitatório - Protocolo 21.772.025-7

Pregão Eletrônico Compras.gov 90.141/2025 – UASG 460284 – GMS 141/2025.
Objeto: Aquisição e confecção de uniformes para atender a demanda da Adapar, conforme memorando nº 001/2024 – AT, ETP nº 001/2024 e Termo de Referência 01/2024 – AT. Total máximo admissível R\$ 471.347,40 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) em 5 (cinco) lotes. Lote 01 – R\$ 119.479,70 (cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos); Lote 02 – R\$ 63.609,20 (sessenta e três mil seiscentos e nove reais e vinte centavos); Lote 03 – R\$ 131.222,00 (cento e trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais); Lote 04 – R\$ 126.707,50 (cento e vinte e seis mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos); Lote 05 – R\$ 30.329,00 (trinta mil trezentos e vinte e nove reais); Data da Sessão Pública em 06 de março de 2025, pelo Sistema Compras.gov. Horário da Fase de Lances com Início às 10 horas e Término às 16 horas. Autorização pelo Diretor-Presidente da Adapar em 13/02/2025. Informações pelo telefone (41) 3313.4189, licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br; e os sites www.comprasparana.pr.gov.br, www.gov.br/compras e www.gov.br/pnep. Curitiba, 14 de fevereiro de 2025.

Luciano Carvalho - Pregoeiro - UTI

15713/2025

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 90043/2025 – Protocolo 22.202.761-6.

PREGÃO ELETRÔNICO 90.043/2025 - UASG 460284 - GMS 043/2025.

Comunicamos que foi homologado o processo licitatório 90.043/2025 pelo Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná em 14 de fevereiro de 2025. O objeto do referido Pregão Eletrônico é a contratação de empresa especializada no serviço de translado de amostras biológicas para análise, coletados pelo Departamento de Saúde Animal (DESA) em atendimentos aos programas sanitários implantados pela Adapar e de amostras biológicas para confirmação de diagnósticos laboratoriais realizados no Centro Diagnóstico Marcos Enrietti (CDME). Os envios dos materiais serão a partir da sede da Adapar em Curitiba/PR e dos Escritórios Regionais (ER) de Londrina, Cascavel e Paranaguá, com destino aos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFD) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), laboratórios credenciados e outras instituições que realizam diagnósticos de interesse da saúde animal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência 004/2024 – DESA. Processo formado por lote único, sendo a empresa adjudicada Full Time Logística Ltda., com CNPJ 15.865.630/0001-04. Valor homologado R\$ 274.900,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos reais), conforme Ata da Sessão Pública do Pregão. Processo Homologado com base na Informação nº 034/2025, datada de 14 de fevereiro de 2025, da Assessoria Jurídica da Adapar - AJU, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021,

no Decreto Estadual 10.086/2022, e nas normas do Edital 043/2025.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025

Luciano Carvalho
Pregoeiro - UTI

15896/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 27/2023

PROTOCOLO: 23.246.485-2

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 21/01/2025.

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, APTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.257.108/0001-43.

FUNDAMENTOS: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10086/2022.

OBJETO: Prorrogação do prazo de validade, e de valor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 14/02/2026.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 13/02/2025, APTA – Eliane Zwierzykowski Basílio Sócia Administradora em 13/02/2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

15681/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2025

PROTOCOLO: 23.149.313-1

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 30/01/2025

ESPÉCIE: Contrato.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, PARANÁ DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ: 55.297.328/0001-03

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTOS: Pregão Eletrônico nº 1025/2023.

OBJETO: Aquisição de papel toalha interfoliado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 10/02/2024, Paraná Distribuição Ltda. – Alanis Rodrigues Klahn em 10/02/2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

15676/2025

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO N.º 05/2025

Concorrência Eletrônica DER N.º 035/2024 -DER/DOP/SROESTE

GMS n.º 10/2025 CONC-e

RETIFICAÇÃO DO OBJETO E DATA DE ABERTURA

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de supervisão e apoio à fiscalização na análise e aprovação de projeto e execução das obras de restauração e melhorias nas rodovias PR-180 e PR-281, no trecho Dois Vizinhos - Francisco Beltrão – no âmbito da Diretoria de Operações da Superintendência Regional Oeste de Cascavel – PR.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 4.349.775,00

ABERTURA DE PROPOSTAS: às 10h00 min do dia 14/04/2025, no portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br – <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.

a) Para licitar: José Pedro Weinand – Diretor de Operações em exercício do DER/PR, em 03/02/2025.

b) Para realização de despesas: Alexandre Castro Fernandes – Diretor Presidente em exercício do DER/PR, em 03/02/2025.

N.º DO PROCESSO: 23.237.565-5

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº GMS: 10/2025 CONC-e. Também será disponibilizado no portal Compras.gov <http://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG: 463390. Demais informações poderão ser obtidas na Superintendência Regional Oeste do DER/PR, localizada à Rodovia PR-486, Km 01, Cascavel-PR - Telefone (45)3218-3500. Cascavel-PR, 18 de fevereiro de 2025.

Marlene Massaneiro Ritter,
Presidente da Comissão de Contratação.

15655/2025